

**APROVO**  
O presente Plano de Trabalho.  
Em ...../...../.....  
**ORDENADOR DE DESPESA**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DA FORÇAS ARMADAS  
DIRETORIA TÉCNICA DE ENSINO E PESQUISA

**PLANO DE TRABALHO / PAM Nº 7/2017**

**1. OBJETO**

AQUISIÇÃO DE 1 (UMA ) FRAGMENTADORA PAPEL, material metal, capacidade fragmentação 7 folhas, tensão motor 220V, com características adicionais conforme descrito na cotação inicial dos 3 modelos anexos.

**2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição do objeto acima se justifica pela inexistência de fragmentadora no setor. Diversos documentos que contém informações classificadas, portanto de acesso restrito, necessitam ser destruídos.

**3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

Será adquirida uma fragmentadora de papel para ser utilizada no Gabinete do DTEP e caso necessário, apoiar as eventuais necessidades da Diretoria.

**4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO**

A concessão do equipamento permitirá a eliminação de documentos restritos de maneira mais ágil e tempestiva pela Diretoria, reduzindo o tempo de deslocamento de servidores e recursos a outros setores para execução desta atividade.

**5. VERIFICAÇÃO**

Verificação dos resultados será feito pelos integrantes do Gabinete da DTEP.

**6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES**

Não se aplica.

**7. CRISTÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS**

Não se aplica.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QTD UTILIZADA (0)	QTD PEDIDO (01_)
Fragmentadora de papel, material metal, com capacidade de fragmentação de até 7 folhas, com tensão do motor 220V, com características adicionais conforme descrito na cotação inicial dos 3 modelos constantes do anexo e ainda com características adicionais de cortar papéis com clips, grampos, além de cartões de crédito, CD e DVD.		

Brasília - DF, 25 de maio de 2017.

CHEFE DO SETOR / SEÇÃO / SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em: 25/05/2017.  ALEXANDRE RESENDE CARNEIRO Capitão de Corveta (S) Assistente do DTEP	Solicitado em: 25/05/2017.  ALEXANDRE RESENDE CARNEIRO Capitão de Corveta (S) Assistente do DTEP
Chefe do Departamento do Setor Solicitante	Chefe do Departamento do Setor Solicitante

## DIRETORIA ENQUADRANTE

Ratifico em:

JOSÉ EDMILSON FERREIRA DA SILVA  
Contra-Almirante (Md)  
Diretor Técnico de Ensino e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Resende Carneiro, Chefe**, em 25/05/2017, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **José Edmilson Ferreira da Silva, Diretor(a)**, em 26/05/2017, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **0538682** e o código CRC **BBF4E241**.